Dossiê da emenda Pix 202641230004

Plano de ação 09032026-091225 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Otto Alencar Filho
Beneficiário	MUNICIPIO DE PONTO NOVO (BA)
Município / IBGE	Ponto Novo / 2925253
População (IBGE)	18848
Valor previsto	R$ 1.194.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.194.000,00
Valor repassado	R$ 1.194.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Pavimentação em Ruas da Sede do Município de Ponto Novo, Bahia.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641230004 de Otto Alencar Filho
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-11-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.194.000,00: 2026OB002065

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91225/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91225/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/91225/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641230004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.